



**ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 10/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ – SERGIPE;**

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro de 2019 (Dois mil e Dezenove), A **PREFEITURA DE AQUIDABÃ**, com sede na Av. Paraguai, nº 1473 – Centro de Aquidabã - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.000.609/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e tendo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. Tony Maciel Pereira Santos, brasileiro, casado, Secretário Municipal e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, situado na AV. Ministra Leonor Barreto Franco - Nº 1691 - Centro de Aquidabã – CEP: 49.790-000, CNPJ Nº 14.515.279/0001-50, este ato representado por sua Secretária a Sr.ª Nivea Carla Pereira Nascimento, brasileira, maior, residente e domiciliado nesta Cidade como **ORGÃOS PARTICIPANTE** e a empresa **ARAÚJO & FILHA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob. Nº 01.411.301/0001-70**, com sede a Rua Porto Alegre, nº 440, CEP: 49.075-490, Bairro Siqueira Campos Aracaju – Sergipe, neste ato sendo representada por sua sócia a Sra. **Zélia Maria de Araújo Costa**, portador do R.G. nº 1.498.404 – SSP/SE e CPF nº 778.788.335-91, a empresa **AZEVEDO COMERCIO LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.556.892/0001-04, com sede a Travessa General Ademar Messias Aragão nº 112 Bairro Centro CEP nº 49.790-000, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. **Lucas Santana Azevedo** portador do RG nº 3.258.271-4 SSP/SE e CPF nº 026.360.085-86, a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61, com sede a Rua Divina Pastora nº 659, CEP nº 49.010-600, Centro de Aracaju/SE, neste ato sendo Representado por sua Sócia a Sra. **Valdete dos Santos**, portadora do RG nº 3.237.678-2 SSP/SE e CPF nº 626.793.765-87 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 34/2015 alterado pelo Decreto Municipal nº 05/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ – SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 16/2019 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**



**ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2019 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados perfazem o Valor Global de **RS 675.281,40 (Seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito de Aquidabã - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



**ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada no Diário Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

**10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

10.1. O prazo de fornecimento será de até 05 (Cinco) dias, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação.

10.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

10.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**11. DAS PENALIDADES**

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Aquidabã, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

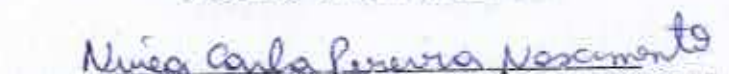
## 14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Aquidabã, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Aquidabã/SE, 05 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO**



ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ÓRGÃO PARTICIPANTE

*Tony Maciel Pereira Santos*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

*Zélia Maria de Araújo Costa*

ARAÚJO & FILHA LTDA - EPP  
ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA  
FORNECEDOR REGISTRADO

*Lucas Santana Azevedo*

AZEVEDO COMÉRCIO LTDA ME  
LUCAS SANTANA AZEVEDO  
FORNECEDOR REGISTRADO

*Valdete dos Santos*

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME  
VALDETE DOS SANTOS  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *Waldemar Almeida Vieira*

Nome:  
CPF: 039.419.949-65

2- *Barbaramundo dos Reis Oliveira Neto*

Nome:  
CPF: 040.465.765-47



**ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019**

**TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2019, celebrada entre a Prefeitura de Aquidabã/SE e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 16/2019.

<b>EMPRESA: ARAUJO &amp; FILHA LTDA - EPP</b>	
<b>CNPJ: 01.411.301/0001-70</b>	<b>FONE/FAX: (79) 99971-7470</b>
<b>END.: Rua Porto Alegre, nº 440, CEP: 49.075-490, Bairro Siqueira Campos Aracaju – Sergipe</b>	<b>E-MAIL: araujoefilha@outlook.com</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Zélia Maria de Araújo Costa</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTITATIVO				VL. UNIT.	VL. TOTAL
			FMS	FMAS	PM	TOTAL		
59	6097 - FOLHA DE ISOPOR PACOTE COM 12 UND / Marca: iglu	PCT	150	0	20	170	26,40	4.488,00
121	2247 - QUADRO DE AVISO MEDINSO 90X120CM / Marca: wmill	UND	30	5	5	40	57,00	2.280,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.768,00</b>

<b>EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME</b>	
<b>CNPJ: 19.197.721/0001-61</b>	<b>FONE/FAX: (79) 3303-5348</b>
<b>END.: Rua Divina Pastora nº 659, CEP nº 49.010-600, Centro de Aracaju/SE</b>	<b>E-MAIL: papelariapratica@hotmail.com</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Valdete dos Santos</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTITATIVO				VL. UNITE.	VL. TOTAL
			FMS	FMAS	PM	TOTAL		
1	6084 - AGENDA PERMANENTE CAPA DURA 15,2X11CM COM 176 FOLHAS / Marca: SÃO DOMINGOS	UND	175	0	150	325	17,30	5.622,50
2	805 - Almofada para carimbo, nº 04, tampa plana, abertura manual, sem fecho. / Marca: JAPAN	UND	135	30	100	265	2,45	649,25
3	808 - Balão liso latex, nº 07, bexiga, pacote com 50 unidades, cores variadas / Marca: ARTLATEX	PCT	1700	1000	100	2800	3,80	10.640,00
4	3632 - BANDEJA DE MESSA PARA DOCUMENTOS, 2 PLANOS. / Marca: WALLEU	UND	50	0	20	70	26,90	1.883,00



**ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

5	6087 - Bateria 9V Ideal para ser utilizada em equipamentos eletrônicos, como telefones se fio, rádios, câmeras digitais, brinqu / Marca: FIX	UND	100	0	10	110	4,55	500,50
6	3630 - BATERIA PARA BALANÇA CR2032 3V / Marca: KNUP	UND	0	0	15	15	3,50	52,50
7	810 - Bloco para recado autoadesivo, medindo aproximadamente 38mmx50mm, cor amarelo, pacote com 4 blocos, mínimo de 100 folhas / Marca: BRW	BLC	460	20	120	600	1,68	1.008,00
8	811 - Borracha escolar em formato ponteira caixa com 50 unidades. / Marca: RED BOR	CX	215	0	200	415	3,78	1.568,70
10	812 - Caixa para arquivo, desmontável, em plástico com dimensões mínimas de 36,5x25x13,5 cm, cores variadas. / Marca: ALLAPLAST	UND	0	400	600	1000	2,03	2.030,00
11	813 - Calculadora big display 12 dígitos. Visor com inclinação / Marca: MASTERPRINT	UND	0	10	60	70	8,80	616,00
15	816 - Caneta hidrograficas cx com 12 unidades. / Marca: LEO E LEO	CX	300	0	100	400	1,95	780,00
16	6086 - CANETA MARCA TEXTO PARA MARCAR E GRIFAR CORES VARIADAS CAIXA COM 12 / Marca: BRW	CX	380	40	115	535	8,80	4.708,00
17	817 - Caneta marcador CD/DVD com tinta permanente, com ponta 1,0mm, cores variadas (preta, azul, vermelha e verde). / Marca: BRW	UND	141	20	40	201	0,98	196,98
18	818 - Capa para encadernação, pvc 0,30, transparente, tamanho A4, variadas cores, pacote com 100 unidades. / Marca: PLASTILAINE	PCT	5	0	5	10	18,70	187,00
19	6088 - Carregador de bateria 9V, Carrega 2 baterias recarregáveis AA/AAA ou 1 bateria 9V / Marca: UNIVERSO	UND	0	0	10	10	27,80	278,00
20	819 - Cartolina cores variadas. / Marca: KAJUMA	UND	1300	500	150	1950	0,39	760,50
21	820 - CD-R 80 min, 700 MB, virgem, pino com 100 unidades. / Marca: MULTILASER	PCT	13	0	3	16	75,00	1.200,00
22	6095 - CLIPES EM METAL NIQUELADO 2/0 CAIXA COM 100 UND / Marca: BACCHI	CX	300	5	150	455	0,84	382,20
23	821 - Clipes em metal niquelado número 3/0, para papel, caixa com 50 unidades. / Marca: BACCHI	CX	1000	150	200	1350	0,84	1.134,00
24	822 - Clipes em metal niquelado número 4/0, para papel, caixa com 50 unidades. / Marca: BACCHI	CX	800	80	150	1030	0,84	865,20
25	823 - Clipes em metal niquelado número	CX	650	30	150	830	0,84	697,20





ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	6/0, para papel, caixa com 25 unidades. / Marca: BACCHI							
26	824 - Clipes em metal niquelado número 8/0, para papel, caixa com 25 unidades. / Marca: BACCHI	CX	500	5	150	655	0,84	550,20
27	825 - Cola branca com 90g. / Marca: NEW MAGIC	UND	650	300	250	1200	0,79	948,00
28	826 - Cola branca, não tóxica, 1 litro. / Marca: NEW MAGIC	UND	500	100	100	700	5,45	3.815,00
29	827 - Cola em bastão 20g, com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, cola papel, catolina e similares. / Marca: BRW	UND	400	200	220	820	1,00	820,00
30	828 - Cola isopor 90g, com tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico. / Marca: NEW MAGIC	UND	800	200	220	1220	1,49	1.817,80
31	829 - Contracapa para encadernação, tamanho A4, cores variadas, pacote com 100 unidades. / Marca: PLASTILAINE	PCT	200	0	200	400	15,75	6.300,00
32	830 - Cordão barbante em algodão cru, 4/8 fios, rolo com 75m. / Marca: BOCA AZUL	UND	250	200	100	550	2,75	1.512,50
33	831 - Corretivo líquido a base de água, aquoso, atóxico, frasco com 18ml. / Marca: NEW MAGIC	UND	350	50	150	550	0,80	440,00
35	3638 - DISCO DE DVD VIRGEM GRAVAVEL 4,7GB / Marca: MULTILASER	UND	100	100	0	200	0,80	160,00
36	6090 - DUREX DO PEQUENO NA COR, VERDE, VERMELHO, AMARELO, BRANCO, PRETO, AZUL 12MX10M / Marca: EUROCEL	UND	200	0	300	500	0,04	20,00
37	837 - Elástico amarelo nº 18 (p/dinheiro) pacote com 250 gramas. / Marca: RED BOR	PCT	200	50	70	320	3,14	1.004,80
38	4133 - EMBURRACHADO FOLHA DE 600x400x2MM, CORES VARIADAS / Marca: IBEL	UND	2000	300	400	2700	0,79	2.133,00
39	840 - Envelope branco tamanho folha A4 / Marca: IPECOL	UND	7000	0	1500	8500	0,18	1.530,00
40	841 - Envelope branco tamanho folha Ofício / Marca: IPECOL	UND	6000	0	3000	9000	0,18	1.620,00
41	839 - Envelope para CD/DVD, 126x126mm, colorido com janela. / Marca: IPECOL	UND	500	100	200	800	0,09	72,00
42	842 - Espiral para encadernação nº 09 de plástico preto, pacote com 100 unidades. / Marca: TECKLINE	PCT	20	0	20	40	4,20	168,00
43	843 - Espiral para encadernação nº 14 de plástico preto, pacote com 100 unidades. / Marca: TECKLINE	PCT	10	0	10	20	5,50	110,00
44	844 - Espiral para encadernação nº 17 de plástico preto, pacote com 100 unidades /	PCT	10	0	10	20	5,50	110,00

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	Marca: TECKLINE							
45	845 - Espiral para encadernação nº 29 de plástico preto, com 100 unidades. / Marca: TECKLINE	PCT	10	0	10	20	10,80	216,00
46	846 - Espiral para encadernação nº 33 de plástico preto, pacote com 100 unidades. / Marca: TECKLINE	PCT	10	0	10	20	14,80	296,00
47	847 - Estilete simples para escritório, com lâmina de 18mm, trava e suporte. / Marca: MASTERPRINT	UND	230	0	10	240	0,89	213,60
48	848 - Etiqueta autoadesiva, impressão jato de tinta, 25,4x101,6mm, folha tamanho A4, caixa c/10 folhas, c/20 etiquetas por fol / Marca: IMPRIMASTER	CX	22	20	12	54	3,98	214,92
49	849 - Etiqueta autoadesiva, medindo 33,9x101,6mm, folha tamanho A4, caixa c/25 folhas, com 14 etiquetas por folha em 02 coluna / Marca: IMPRIMASTER	CX	0	20	12	32	8,00	256,00
50	850 - Eva cores variadas com 10 folhas / Marca: IBEL	PCT	100	0	30	130	7,47	971,10
51	851 - Extensão com 10 metros e 3 tomadas, plug padrão brasileiro, plug em pvc com terminais em latão, cabo flexível. / Marca: UNIVERSAL	UND	50	8	20	78	27,00	2.106,00
52	852 - Extrator de grampo. / Marca: JAPAN	UND	120	30	70	220	0,63	138,60
53	853 - Fita adesiva de PP transparente medindo 48mmx50mm / Marca: EUROCEL	UND	200	20	75	295	1,68	495,60
54	854 - Fita adesiva transparente medindo 12x50m. / Marca: EUROCEL	UND	250	20	70	340	0,39	132,60
55	855 - Fita adesiva transparente medindo 19mmx50m / Marca: EUROCEL	UND	200	100	42	342	0,74	253,08
56	856 - Fita crepe medindo 18mmx50m. / Marca: EUROCEL	UND	200	100	54	354	2,50	885,00
57	857 - Fita crepe, medindo 48mmx50m. / Marca: EUROCEL	UND	200	100	50	350	5,15	1.802,50
58	4135 - FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PLÁSTICA AMARELA E PRETA 7CM x 200M, MEDINDO ENTRE 0,05MM E 0,07MM, MATERIAL POLIETILENO / Marca: EUROCEL	ROL	80	8	100	188	12,20	2.293,60
60	859 - Folha de papel crepom de 48x200mm / Marca: REALCE	UND	600	200	200	1000	0,60	600,00
61	860 - Folha de papel de seda de 48x66mm. / Marca: REALCE	UND	600	200	350	1150	0,12	138,00
62	4136 - GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES / Marca: NEW MAGIC	CX	630	200	400	1230	0,97	1.193,10
63	869 - Gliter em pó prateado e dourado 1 KG / Marca: LANTECOR	KG	50	0		55	34,50	1.897,50

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

64	864 - Grampeador de grande capacidade em aço, apoio da base em resina termoplástica, dimensões aprximadas de 301x84x23, 6mm; b / Marca: BRW	UND	40	2	110	152	64,50	9.804,00
66	4137 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL NIQUELADO MODELO 28/8CAIXA COM 100,UNIDADES / Marca: BRW	CX	150	3	103	256	2,45	627,20
67	4138 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL NIQUELADO MODELO 9/14 CAIXA COM 5.000 UNIDADES / Marca: BACCHI	CX	150	20	110	280	5,90	1.652,00
68	867 - Grampo para grampeador, metal niquelado, modelo 26/6, caixa com 5000 unidades. / Marca: BRW	CX	400	0	210	610	2,00	1.220,00
69	4139 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO PACOTE COM 50 UNIDADES / Marca: BACCHI	PCT	0	20	150	170	5,90	1.003,00
70	934 - Jogo infantil tipo Xadrez / Marca: DUDATI	UND	5	0	500	505	5,45	2.752,25
73	834 - Jogos infantil Dominó / Marca: ROCIE	UND	200	0	2	202	4,20	848,40
74	833 - Jogos infantil tipo Dama / Marca: DUDATI	UND	10	0	150	160	5,60	896,00
75	871 - Lâmina para estilete retratil simples, 18mm, com 10 peças. / Marca: BRW	CX	10	20	2	32	1,77	56,64
76	4140 - LAPIS DE COR MADEIRA CAIXA COM 12 CORES / Marca: ECO KIDS	CX	800	100	350	1250	1,49	1.862,50
77	4141 - LAPIS GRAFITE EM MADEIRA N. 02 FORMATO SEXTAVADO, CONTENDO SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. COR PRETA CX COM 144 UNIDADES / Marca: INJEX PEN	CX	200	5	22	227	15,99	3.629,73
78	874 - Livro de atas sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta, com 100 folhas, modo / Marca: SÃO DOMINGO	UND	20	10	50	80	5,99	479,20
79	875 - Livro de atas sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta, com 200 folhas, modo / Marca: SÃO DOMINGOS	UND	200	50	60	310	10,50	3.255,00
80	876 - Livro de protocolo com 100 folhas, numeradas sequencialmente (frente/verso) comprimento aproximado de 230mm x largura 17 / Marca: SÃO DOMINGOS	UND	10	50	80	140	4,98	697,20
81	878 - Marcador permanente cores variadas, caixa com 12 unidades / Marca: BRW	CX	100	0	100	200	10,45	2.090,00
82	879 - Massa de modelar com 12 unidades. / Marca: NEW MACIC	CX	250	0	100	350	1,88	658,00

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

83	880 - Palito para churrasco, pacote com 100 unidades. / Marca: PRENDE BEM	PCT	800	50	100	950	2,35	2.232,50
86	883 - Papel camurça, cores variadas. / Marca: REIPEL	UND	940	300	250	1490	0,59	879,10
88	885 - Papel cartão colorido (azul, rosa, verde, etc) 50x70 180g, resma com 50 folhas. / Marca: BAHIA ART GRAFICA	PCT	110	20	5	135	7,80	1.053,00
89	887 - Papel crepom cores variados, pacote com 10 folhas / Marca: REIPEL	PCT	0	0	30	30	6,80	204,00
90	886 - Papel dupla face, cores variadas / Marca: CREPIL	UND	0	50	100	150	0,65	97,50
91	888 - Papel laminado, cores variadas / Marca: CREPIL	UND	0	100	250	350	0,60	210,00
92	889 - Papel liso colorido, formato A4, cores variadas, pacote com 100 folhas. / Marca: SUZANO	PCT	0	50	30	80	3,45	276,00
93	4142 - PAPEL MADEIRA LISO 200G / Marca: REIPEL	UND	0	0	300	300	0,37	111,00
94	892 - Pasta aba elástico officio lombo 5,5cm / Marca: ALLAPLAST	UND	0	500	220	720	2,49	1.792,80
95	893 - Pasta aba elastico officio sem lombo, tamanho officio, cores variadas. / Marca: ALLAPLAST	UND	0	100	220	320	0,83	265,60
96	894 - Pasta AZ para officio, larga luxo, forração em papel monolucido, formato 350x280x80mm. / Marca: FRAMA	UND	4500	150	3855	8505	4,49	38.187,45
97	895 - Pasta catálogo, A4 com 100 envelopes plásticos, capa de papelão recoberto com plástico, havendo no centro da parte inter / Marca: DAC	UND	600	0	100	700	6,98	4.886,00
98	896 - Pasta classificadora de papelão plástificado, com grampo plástico, diversas cores. / Marca: COLLOPRESS	UND	150	100	20	270	0,83	224,10
99	4147 - PASTA GRAMPO TRILHO POLIPROPILENO TAMANHO OFICIO / Marca: ALLAPLAST	UND	0	300	40	340	0,86	292,40
101	900 - Pasta sanfonada de polipropileno com 12 divisórias, dimensão paroximada de 330 x A 240mm. / Marca: DAC	UND	50	100	215	365	11,50	4.197,50
102	901 - Pasta sanfonada de polipropileno com 31 divisórias dimensão aproximada de 330 x A 240mm. / Marca: DAC	UND	50	100	215	365	23,50	8.577,50
105	4148 - PENDRIVE 16GB / Marca: MULTILASER	UND	80	0	30	110	15,50	1.705,00
106	905 - Pendrive 32 GB. / Marca: MULTILASER	UND	70	0	50	120	24,80	2.976,00
107	906 - Percevejo, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10mm, caixa com 100 unidades. / Marca: BRW	CX	80	20	15	115	1,26	144,90
108	4149 - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM 2 FUIROS PARA 70 FOLHAS DIMENSÕES	UND	50	5	0	78	59,90	4.672,20

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	240x115x112MM APOIO EM BASE DE POLIPROPILENO / Marca: LEO E LEO							
109	907 - Perfurador papel em metal, perfuração de no mínimo 20 folhas, funcionamento manual com 2 furos. / Marca: BRW	UND	100	20	30	150	9,90	1.485,00
110	908 - Pilha tipo alcalina, palito AAA, acondicionada em blister contendo 4 unidades, 1,5v. / Marca: FLX ALCALINA	PCT	150	10	15	175	2,99	523,25
111	909 - Pilha tipo alcalina, pequena AA, acondicionada em blister contendo 4 unidades, 1,5v. / Marca: FLX ALCALINA	PCT	250	10	55	315	2,99	941,85
112	910 - Pincel Chato nº 04 / Marca: LEO E LEO	UND	50	0	20	70	0,99	69,30
113	911 - Pincel Chato nº 08 / Marca: LEO E LEO	UND	50	30	20	100	1,10	110,00
114	912 - Pincel Chato nº 10 / Marca: LEO E LEO	UND	50	30	20	100	1,40	140,00
115	913 - Pincel Chato nº 16 / Marca: LEO E LEO	UND	50	30	20	100	1,90	190,00
116	914 - Pincel Chato nº 22 / Marca: LEO E LEO	UND	50	30	20	100	2,10	210,00
118	4150 - PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO 100W / Marca: BRW	UND	200	0	10	210	8,49	1.782,90
119	916 - Porta lápis/clips/lembrete poliestireno, com simensões aproximadas de 228x65x90, cor cristal. / Marca: WALLEU	UND	100	15	40	155	5,98	926,90
120	4152 - PRANCHETA DE MÃO TIPO MADEIRA TAMANHO OFÍCIO / Marca: ACRIMET	UND	500	30	100	630	1,79	1.127,70
123	920 - Refil para pistola de cola quente, bastão 8mmx30cm, pacote com 1kg. / Marca: IBEL	PCT	160	20	30	210	16,40	3.444,00
124	921 - Régua escritório, material plástico transparente, comprimento 30cm. / Marca: WALLEU	UND	170	30	120	320	0,49	156,80
125	922 - Saco plástico A4 com 4 furos, pacote com 50 unidades. / Marca: DAC	PCT	50	0	28	78	7,00	546,00
126	6094 - TELAS PARA PINTURA TAMANNHO 40X50 / Marca: MADEMASTE	UND	100	60	20	180	9,98	1.796,40
127	925 - Tesoura escolar de ponta arredondada caixa com no mínimo 24 unidades. / Marca: LEO E LEO	CX	100	50	25	175	23,70	4.147,50
128	924 - Tesoura multiuso em aço, inoxidável de 21cm e 8 polegadas, ponta arredondada, cabo em polipropileno. Marca: BRW	UND	200	50	20	270	3,15	850,50



**ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

131	6105 - TINTA GUACHE CORES VARIADAS 15MLX06UND / Marca: NEW MAGIC	CX	700	0	30	730	1,78	1.299,40
132	6096 - TINTA GUACHE CORES VARIAS CAIXA COM 6 UND 250ML / Marca: NEW MAGIC	CX	400	0	0	400	11,50	4.600,00
133	929 - Tinta para carimbo-sem óleo, cores variadas, com 40 ml. / Marca: JAPAN	UND	70	0	10	100	1,77	177,00
134	932 - TNT cores variadas, rolo com 1,40cm x 100 metros. / Marca: NON WOVEN	ROL	200	20	0	230	79,80	18.354,00
135	933 - Umedecedor de dedo, base plástica, utilizado para manuseio de documentos 12g. / Marca: NEW MAGIC	UND	20	0	30	50	1,85	92,50
137*	894 - Pasta AZ para officio, larga luxo, forração em papel monolúcido, formato 350x280x80mm. / Marca: FRAMA	UND	1500	50	1285	2835	4,49	12.729,15
<b>TOTAL</b>								<b>233.209,85</b>

**EMPRESA: AZEVEDO COMERCIO LTDA ME**

CNPJ: 17.556.892/0001-04

FONE/FAX (79) 99653-2530

END.: Travessa General Ademar Messias Aragão nº 112  
Bairro Centro CEP nº 49.790-000

E-MAIL: azevedocomercio2@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Lucas Santana Azevedo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTITATIVO				VL. UNIT.	VL. TOTAL
			FMS	FMAS	PM	TOTAL		
9	939 - CADERNO PEQUENO CAPA DURA UNIVERSITÁRIA COM 96 FOLHAS / Marca: JANDAIA	UND	2060	0	2000	4060	2,00	8.120,00
12	6085 - CANETA CORRETIVO LIQUIDO 7ML CAIXA COM 12 / Marca: BRW	CX	60	10	55	125	13,02	1.627,50
13	814 - Caneta esferográfica tinta preta, transparente, caixa com 50 unidades. / Marca: OBA	CX	300	30	130	460	14,90	6.854,00
14	815 - Caneta esferográfica trinta azul, transparente, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe, caixa com 50 unidades. / Marca: OBA	CX	400	30	130	560	14,90	8.344,00
34	832 - Cortador para isopor elétrico, bivolt, altura do cortes 7 cm. / Marca: MEMOTRONICS	UND	36	2	30	68	90,00	6.120,00
65	865 - Grampeador médio metálico, grampeia de 25/40 folhas, apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado, depósito com / Marca: BRW	UND	200	10	23	233	13,20	3.075,60
71	870 - Jogos educativos / Marca: IOB	UND	200	0	30	230	6,00	1.380,00
72	3654 - JOGOS EDUCATIVOS - BINGO / Marca: DUTATI	UND	52	0	50	102	18,00	1.836,00




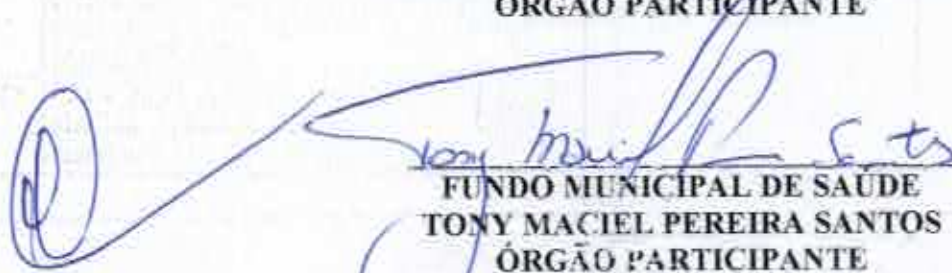
**ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

84	881 - Palito para picolé, pacote com 100 unidades. / Marca: GABOARDI	PCT	800	100	50	950	1,28	1.216,00
85	882 - Papel A4 extra branco, material papel alcalino, aplicação impressora jato de tinta, resma com 500 folhas. / Marca: INK	RES	7500	750	8250	16500	17,10	282.150,00
87	884 - Papel cartão branco liso 180g, com 50 folhas. / Marca: BAHIA	PCT	250	30	25	305	5,00	1.525,00
100	6092 - PASTA PARA ARMAZENAMENTO DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICO POLIONDA / Marca: ALAPLAST	UND	2000	400	130	2530	1,90	4.807,00
103	902 - Pasta suspensa plastificada tamanho officio, com visor etiqueta e grampo plastico. / Marca: POLYCART	UND	2000	300	100	2400	1,15	2.760,00
117	4151 - PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE PROFESSIONAL BIVOLT / Marca: BARCELONA	UND	100	30	25	155	9,45	1.464,75
122	3651 - QUEBRA CABEÇA COM 24 PEÇAS / Marca: IOB	UND	110	0	100	210	4,61	968,10
129	3652 - TESOURA PARA PICOTAR LAMINAS PARA AÇO INOXIDAVEL COM 23CM. / Marca: WESTERN	UND	50	0	10	60	21,76	1.305,60
130	3656 - Tinta de Tecido Cores Variadas, 250ml (verde oliva; verde musgo; verde pinheiro; vermelho tomate; vermelho fogo; branco; / Marca: ACRILEX	UND	1000	0	100	1100	7,00	7.700,00
136*	882 - Papel A4 extra branco, material papel alcalino, aplicação impressora jato de tinta, resma com 500 folhas. / Marca: INK	RES	2500	250	2750	5500	17,10	94.050,00
<b>TOTAL</b>								<b>435.303,55</b>

Aquidabã/SE, 05 de Dezembro de 2019.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**FRANCISCO FRANCMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO**  
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**  
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

P/ Flôria Roberta Costa Brito

ARAUJO & FILHA LTDA - EPP  
ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO COSTA  
FORNECEDOR REGISTRADO

Lucas Azevedo

AZEVEDO COMÉRCIO LTDA ME  
LUCAS SANTANA AZEVEDO  
FORNECEDOR REGISTRADO

Valdete dos Santos

LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME  
VALDETE DOS SANTOS  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Waldemar Almeida Vieira

Nome:

CPF: 039.1419.945-65

2- Proimundes dos Oliveira Neto

Nome:

CPF: 040.463.763-47